CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

POLICIAL FEDERAL SUENDER VEREADOR

INDICAÇÃO N°_____ DE 06 DE AGOSTO DE 2024

Vereador Policial Federal Suender - PL

Reapresentação de Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a ***construção de uma praça devidamente paramentada, com academia ao ar livre na rotatória do encontro da Rua 20, com a Rua 07 e Avenida 08, no Bairro Conjunto Mirage,*** *nesta cidade.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO,

O Vereador subscrevente, nos termos do art. 88, §1°, alínea "i" do Regimento Interno, requer que seja encaminhada, Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para **construção de uma praça devidamente paramentada, com academia ao ar livre na rotatória do encontro da Rua 20, com a Rua 07 e Avenida 08, no Bairro Conjunto Mirage,** nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Indicação ao Poder Executivo para que viabilize a instalação de academia ao ar livre, disponibilizando aos munícipes equipamentos de musculação, possibilitando a prática de exercícios físicos.

Entende-se que a implantação da academia possibilitará, principalmente àqueles que não possuem condições financeiras de ir para uma academia particular, oportunidades de prática de exercícios físicos diariamente, agregando o lazer e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e consequentemente a saúde, podendo ser desfrutado por todos os moradores da região, incluindo crianças, jovens, adultos e principalmente idosos.

Câmara Municipal de Anápolis,

POLICIAL FEDERAL SUENDER

Vereador - PL

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14,
Bairro Jundiaí, Anápolis-GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br